



PROJETO DE LEI Nº 105/2024-L, DE 19/11/2024
AUTÓGRAFO Nº 5978/2024, DE 29/11/2024
LEI Nº
(De autoria da Mesa Diretora)

Altera o Anexo I da Lei Nº 4.941, de 15 de março de 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação do cargo de “Secretário de Gabinete” para “Assessor Parlamentar de Gabinete” constante DA REFERÊNCIA 9 do ANEXO I da Lei Nº 4.941, de 15 de março de 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte configuração:

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Agente de Operações I Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	2.481,21	2.605,28	2.729,32	2.853,38	2.977,43	3.101,49	3.225,58	3.349,65	3.473,95
2	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	3.598,12	3.778,04	3.957,91	4.137,82	4.317,71	4.497,62	4.677,57	4.857,48	5.037,74
3	Assistente de Licitações,	4.333,50	4.550,18	4.766,86	4.983,51	5.200,21	5.416,90	5.633,56	5.850,24	6.066,91

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

	Compras e Contratos									
4	Contador	5.884,49	6.178,73	6.472,98	6.767,16	7.061,41	7.355,65	7.649,85	7.944,09	8.238,33
5	Procurador Jurídico	12.205,37	12.551,92	12.898,45	13.244,91	13.591,46	13.937,99	14.284,50	14.631,03	14.977,56
6	Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Compras	6.767,16	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro	8.626,38	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Diretor Geral	10.631,59	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Assessor Parlamentar de Gabinete	3.744,76	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Assessor Jurídico	12.205,30	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Assistente de Comissões Oficial Legislativo	4.766,85	5.005,21	5.243,51	5.481,85	5.720,17	5.958,52	6.196,92	6.435,27	6.674,08
12	Assistente Parlamentar	6.472,94	6.796,61	7.120,19	7.443,85	7.767,47	8.091,12	8.414,85	8.738,50	9.062,79

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 35ª Sessão Extraordinária, de 26 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário